



PORTARIA GP N.º 441 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 29.153/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **MANOEL CAMILO DOS SANTOS**, matrícula n.º 5614-6, CPF: 494.938684-00 e RG: 736415 SEDS/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível II (Especialização) Classe I (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6º da EC 41/2003, da EC 41/2003 c/c o Art. 30, inciso I e II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Arapiraca, 20 de fevereiro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos